

RECEBI O ORIGINAL

Em: 22/11/2023



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

AUTORIZAÇÃO PARA COLETA DURANTE A REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO DE FAUNA EM PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 163/2023.

INTERESSADO: JUMA GESTAO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Avenida Jornalista Umberto Calderaro Filho, 455, sala 1501, bairro: Adrianópolis, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 29.953.953/0001-56

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99252-6452

PROCESSO Nº: 8189/2023-30

Tipo: Fauna Silvestre

LOCAL DE RESGATE: Bairro Colônia Antônio Aleixo, no município de Manaus, Amazonas

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Autorização para coleta durante a realização de inventário de fauna em processo de licenciamento ambiental.

DESTINAÇÃO DOS ANIMAIS: NPA Campus II – Prédio das Coleções Zoológicas Av. André Araújo, 2936 – Petrópolis, CEP 69.067-375 - Manaus, AM. COLEÇÃO ZOOLOGICA PAULO BÜHRNHEIM (CZPB) Av. General Rodrigo Octavio Jordão Ramos, 1200 - Coroado I, Manaus - AM, 69067-005.

EQUIPE TÉCNICA:

EQUIPE	FORMAÇÃO	ID. CONSELHO	CPF
Flavia Kelly Siqueira De Souza	Eng. Pesca	040654637IAM	15.814.022-87
Kelly Cristhyna Torralvo	Biólogo	079778/06-D	360.556.838-65
Pilar Louisy Maia Braga	Biólogo	093285/06-D	104.151.586-30
Raylenne da Silva Araujo	Biólogo	052680/06-D	906.832.342-34

PETRECHOS: caixas de contenção; sacos de pano; puçás; gancho para ofídios e luvas de raspa, cordas, cambão.

PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO: 12 meses a partir da data de emissão.

24 NOV 2023

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

ATENÇÃO:

- Esta **Autorização** é composta de 5 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- O uso irregular desta **Autorização** implica na sua cassação, bem como nas sanções previstas na legislação;
- Esta **Autorização** não contém emendas ou rasuras;
- Esta **Autorização** deve permanecer no local da ação para efeito de fiscalização.

RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO Nº 163/2023

1. Qualquer eventualidade ou acidente durante a ação é de inteira responsabilidade do interessado, devendo comunicar imediatamente ao IPAAM o fato ocorrido;
2. Esta Autorização não permite: captura/coleta/transporte/soltura de espécies em área particular sem o consentimento do proprietário; Captura/coleta/transporte/soltura de espécies em unidades de conservação federais, estaduais, distritais ou municipais, salvo quando acompanhadas da anuência do órgão administrador competente; coleta de material biológico por técnicos não listados nesta autorização; exportação de material biológico; acesso ao patrimônio genético, nos termos da Lei Nº 13.123 de 20 de maio de 2015.
3. Realizar durante o período da supressão vegetal as medidas preventivas e mitigadoras dos impactos relacionados à fauna silvestre.

07/04/2023